

Assembleia Geral Anual de Acionistas da COFINA - SGPS, S.A. de 29 de maio de 2024

BOLETIM DE VOTO

Exercício do Voto por Correspondência

(deve ser recebido na sede da Sociedade ou por correio eletrónico – [sede@cofina.pt](mailto:sede@cofina.pt) – até às 23:59 (Lisbon Time (UTC+1)) do dia 24 de maio de 2024)

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
NIF: \_\_\_\_\_  
N.º de ações: \_\_\_\_\_  
Banco depositário: \_\_\_\_\_

PONTO	PROPOSTA	A FAVOR	ABSTENÇÃO	CONTRA
<b>Primeiro</b>  Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2023, incluindo as contas separadas e consolidadas e respetivos anexos, o Relatório de Governo Societário (que integra o Relatório de Remunerações), o Relatório de Gestão e o Relatório de Sustentabilidade (que integra o Relatório de Informação Não Financeira), e demais documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Segundo</b>  Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Terceiro</b>  Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social, no montante de 15.384.875,40 Euros, por incorporação de prémios de emissão de ações evidenciados nas contas de 2023 e, consequentemente, alterar a redação do número 1 do Artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Quarto</b>  Proponente: Conselho de Administração	Deliberar sobre a proposta de amortização de ações com redução do capital social, resultante na extinção de 92.309.252 ações e, consequentemente, alterar a redação do número 1 do Artigo 4.º dos Estatutos da Sociedade	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<b>Quinto</b>	Deliberar sobre a proposta de distribuição de Reservas Livres	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proponente:	Conselho de Administração			
<b>Sexto</b>	Deliberar sobre a apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proponente:	Acionista Promendo Investimentos, S.A.			
<b>Sétimo</b>	Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações próprias até ao limite legal de 10%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proponente:	Conselho de Administração			
<b>Oitavo</b>	Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de obrigações próprias até ao limite legal de 10%	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Proponente:	Conselho de Administração			

*[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]*<sup>1</sup>

**Junta:** fotocópia legível do documento de identificação do signatário<sup>2</sup> e, no caso de pessoas coletivas, documento comprovativo da legitimidade da representação (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente respeitante à entidade representada).

.....

<sup>1</sup> Assinatura conforme documento de identificação

<sup>2</sup> Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art.º 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Sr. Acionista, pessoa singular, ou do legal representante do Sr. Acionista, pessoa coletiva, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

## **Nota sobre Proteção de Dados Pessoais**

*Os dados pessoais dos acionistas ou dos seus representantes comunicados à Cofina serão utilizados exclusivamente para a realização e gestão da reunião de Assembleia Geral da Cofina.*

*Os dados pessoais serão objeto de recolha e tratamento por parte da Cofina para os exclusivos efeitos de realização da Assembleia Geral em estrito cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, sendo conservados pelo período máximo de 30 (trinta) dias após a recolha ou de acordo com obrigação legal que venha a determinar o alargamento deste prazo.*

*Informa-se de que serão conferidos ao titular dos dados os direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação e oposição do tratamento, devendo, para o efeito, ser o pedido dirigido à Sociedade, através do endereço de correio eletrónico [sede@cofina.pt](mailto:sede@cofina.pt) ou por correspondência postal para a morada da sede da sociedade, sita na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 4100-320 Porto.*